



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 14-2024

4 de abril de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 14-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007976/2024]

1. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM:

No período de 23/03/2024 a 06/04/2024, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, a Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATISTI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, em razão de afastamento decorrente de Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar**

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, 27 de março de 2024.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007976/2024]

1. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM:

No período de 07/04/2024 a 21/04/2024, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, a Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATISTI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, em razão de afastamento decorrente de Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, 3 de abril de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2024	Cb	929275-6	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	30/04/2024	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici
01/04/2024	Sd	691630-9	ELDER VIEIRA	30/04/2024	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
31/03/2024	2º Sgt	923485-3	JOSÉ VANDERLEI MACIEL	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim	
31/03/2024	Cb	929283-7	ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES	1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici	
31/03/2024	Sd	691910-3	PHILIP JORGE TRAJANO TENÓRIO	1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa	

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2024	2º Sgt	923485-3	JOSÉ VANDERLEI MACIEL	30/04/2024	1º/2;[5;BBM – São Joaquim

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 80

Referência: [SGPe CBMSC 8272/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609818-5 DANILO MARQUES, do 2ª/5ºBBM – São Joaquim, por 4 (quatro) dias, a contar de 13/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº

- 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
 3. Inserir SIGRH.
 4. Arquivar.

Lages, 2 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INDEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2024

Referência: [SGPe CBMSC 5652/2024]

1. Indefiro o gozo de licença especial solicitado pelo Sd BM Mtcl 983869-4 Eduardo CRISTIANO, do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
 2. Fundamenta-se o indeferimento na necessidade da manutenção da escala de serviço operacional, conforme despacho do seu Comandante imediato, Capitão BM Thiago da Silva.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
 3. Inserir SIGRH.
 4. Arquivar.

Lages, 1º de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS - RETIFICAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007491/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 10 (dez) dias, a contar de 14/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 916680-7 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente*

para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 14/03/2024.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 2 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2024

Referência: [SGPe CBMSC 7739/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 3 (três) dias, a contar de 21/03/2024, em favor do Sd Mtcl 692288-0 Luan Merseburger Picanço do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado expedido pelo Sr. Guilherme Ceconello Gomes (CRM/SC 11.623).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS)
4. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 1º de abril de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2024

Referência: [SGPe CBMSC 6653/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 22/03/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado expedido pelo Sr. Fernando C. Cavalcanti Souza (CRM 2813 - RQE 2886).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS)
4. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 3 de abril de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2024

Referência: [SGPe CBMSC 6653/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 01/04/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado expedido pelo Sr. Paulo Cesar da Costa Duarte (RQE 6084 CRM/SC 9759).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1o, IV da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS)
4. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 3 de abril de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 02/04/2024, para inspeção de saúde, o Cabo BM Mtcl 929099-0 VINÍCIUS FURTADO VEIRA, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, para realizar TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 2 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 03/04/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 923866-2 EDUARDO MACIEL GONÇALVES, do 1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, para realizar TAF e fins de curso/promoção”.

Lages, 3 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 49/2024/PAD/CBMSC, de 3 de abril de 2024.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 395302-5 OZAIR HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR, por ter agido de forma desrespeitosa com os Cadetes do Curso de Formação de Oficiais lotados do Centro de Ensino de Bombeiro Militar, conforme Despacho Decisório da Sindicância nº 45/2023/CBMSC e Despacho do Subcomandante-Gertal do CBMSC, Coronel BM Jefferson de Souza (SGPe CBMSC 7382/2024), infringindo, assim, em tese, o item nº07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), nº94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior), e nº97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) do Anexo I do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 4 de abril de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85Z4IJD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 04/04/2024 às 15:45:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF84NVo0SUpENQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **85Z4IJD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.